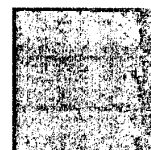


Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Decreto nº 166 de 13 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre a ANULAÇÃO da exoneração de Servidores que não se encontram aposentados do Município de Ibipeba.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007, fica anulada a exoneração dos Servidores que não se encontram aposentados, a saber:

1. AURI ZENE JOSEFA DE SOUZA PEREIRA;
2. DENISE SOARES BARRETO;
3. DEUSA MARISTELA PEREIRA BASTOS;
4. EDIMAR GOMES DOS SANTOS;
5. ROSALINA DO NASCIMENTO ROCHA;
6. MANOEL DE SOUZA MARTINS;
7. MARIA LUCIA FIDELIS ALEMAR;

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

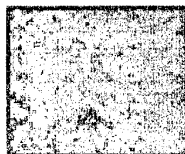
Dá-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal

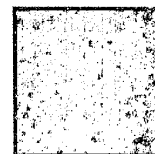
Ibipeba/Bahia, 13 de janeiro de 2021

Demostenes de Souza Barreto Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Decreto nº 167 de 13 de janeiro de 2021.

*“Dispõe em continuaçãoo Decreto 119/2020,
sobre a exoneração de Servidores aposentados.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007.

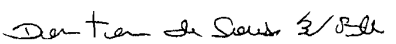
RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007, ficam **EXONERADOS** os Servidores:

1. ALAECIO RAMOS DOS SANTOS;
2. ANA MARTINS DE ABREU FERREIRA;
3. ANAIDE MIRANDA BARRETO SOUZA;
4. BENILDE BATISTA DE OLIVEIRA;
5. ELIA MENDES NOVAES DOS ANJOS;
6. ELVIRA ALVES TOSTA RIBEIRO;
7. EVANI GOMES DE SOUSA;
8. GILDETE GOMES DE MIRANDA SOUZA;
9. GLEIDE CELMA EDUÃO FERREIRA;
10. IRENE SILVA DIAS;
11. JANILDES PEREIRA DA SILVA;
12. JOSÉ CONCEIÇÃO ROCHA;
13. LELIA AMORIM DA ROCHA MARTINIANO;
14. MARIA DA GLORIA DE SOUZA MIRANDA;
15. MARIA HELENA GOMES QUEIROZ;
16. MARIA ZÉLIA NUNES ROCHA;
17. MARIDETE DE SOUSA BASTOS;
18. MARISTELA LELIS E SILVA;
19. NEUSA MARIA DE SOUSA;
20. NILDA ALVES DOS SANTOS;
21. SILMA MARIA BRITO SODRÉ;

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Dá-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, 13 de janeiro de 2021.


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
L. 74 3648 2110 F. 74 3648 2120 E. pmibipeba@gmail.com